PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 85/ 2026

Designa os membros do Comitê Gestor Interinstitucional e do Comitê Gestor Interno da Rede de Governança local do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 42/2026, que instituiu a Rede de Governança local do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a referida Rede de Governança é composta pelo Comitê Gestor Interinstitucional e pelo Comitê Gestor Interno;

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso II, do Ato da Presidência nº 42/2026 prevê a designação, pelo Presidente do Tribunal, de Coordenador Substituto do Comitê Gestor Interinstitucional dentre o Juiz Auxiliar da Presidência e o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de designação nominal dos membros que integrarão as respectivas instâncias de governança;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 003585-40.2026.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Interinstitucional da Rede de Governança local do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba:

I – Desembargador Horácio Ferreira de Melo Júnior, que o coordenará;

II – Dr. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – Dr. Max Nunes de França, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, que exercerá a função de Coordenador Substituto;

IV – Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

V – Dr. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito de 1º Grau;

VI – Dra. Ana Maria França Cavalcante de Oliveira, representante do Ministério Público Estadual;

VII – Dr. Philippe Mangueira de Figueiredo, representante da Defensoria Pública Estadual;

VIII – Dra. Joelma Vieira de Queiroz Carneiro, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba;

IX – Dr. João Antonio Dias Morais, representante da Advocacia Pública, indicado pela Procuradoria-Geral do Estado;

X – Daniel Ayres Melo, Diretor de Tecnologia da Informação;

XI – Alberto Marcus Risucci de França Costa, Gerente do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Interno da Rede de Governança local do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba:

I – Dr. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência;

II – Dr. Max Nunes de França, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

III – Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Dr. Vinicius Silva Coelho, magistrado de 1º Grau;

V – Daniel Ayres Melo, Diretor de Tecnologia da Informação;

VI – Alberto Marcus Risucci de França Costa, Gerente do Processo Judicial Eletrônico;

VII – Daniel de Vasconcelos Lopes, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

VIII – Bruno Emmanuel Medeiros de Oliveira, Diretor de Governança e Gestão Estratégica;

IX – Edilaerte Valerio da Silva, servidor da área judiciária lotado no 1º Grau;

X – Monyque de Aguiar Coutinho, servidora da área judiciária lotada no 2º Grau.

Art. 3º As atribuições dos Comitês observarão o disposto no Ato da Presidência nº 42/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 09.07.2026.